



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.727

Projeto de lei nº 999, de 2017

Autoria: Campos Machado – PTB

Institui o Dia Estadual do Desmontador de Veículos e Revendedores de Autopeças.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Desmontador de Veículos e Revendedores de Autopeças”, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente